



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021**
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALCARAVELA

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a Assembleia de voto da freguesia de **Alcaravela** funciona das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no seguinte local:

Assembleia voto : **SANTA CLARA – ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA**
(local)

CN (do eleitor **ABÍLIO DIAS PISSARREIRA**
(nome do primeiro eleitor)

ao eleitor **ZÉLIA JESUS MARTINS VERMELHO DE OLIVEIRA**).
(nome do último eleitor)

ER (do eleitor **DAVD BRAYBROOK**

ao eleitor **LINDA BRAYBROOK**)

Sardoal, 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura do Presidente da Câmara Municipal)



NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021**
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoaal faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a Assembleia de voto da freguesia de **Santiago de Montalegre** funciona das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no seguinte local:

Assembleia voto : **SANTIAGO DE MONTALEGRE – SEDE DA JUNTA**
(local)

CN (do eleitor **ABEL MARIA ANTONIO LAVRADOR**
(nome do primeiro eleitor)

ao eleitor **ZULMIRA DUQUE NAVALHO**
(nome do último eleitor)

).

ER (do eleitor **JOHN WILLIAMBURDEN**

ao eleitor **JOHN WILLIAMBURDEN**)

Sardoaal, 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SARDOAL

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que assecções de voto da freguesia de **Sardoa** funcionam das **08.00 às 20.00 horas dodia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: **CENTRO CULTURAL DE SARDOAL**

(local)

(do eleitor **ABEL MARQUES GARCIA**

(nome do primeiro eleitor)

ao eleitor **LÚCIA DA CONCEIÇÃO PISSARREIRA**).

(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 2: **CENTRO CULTURAL DE SARDOAL**

(local)

CN (do eleitor **LÚCIA DE JESUS NUNES LARANJINHA**

(nome do primeiro eleitor)

ao eleitor **ZITA VITÓRIA MARTINS GARCIA DE JESUS MAIA**).

(nome do último eleitor)

ER (do eleitor **ROSENIR ARAUJO LIMA NUNES**

ao eleitor **ROSENIR ARAUJO LIMA NUNES**)

Sardoa, 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Assinatura e autenticação

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021**
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SARDOAL

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que assecções de voto da freguesia de **Sardoal** funcionam das **08.00 às 20.00 horas dodia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 3: **ANDREUS – CASA DO ADRO**

(local)
CN (do eleitor **ABÍLIO MARQUES DA SILVA**
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor **VITÓRIA MARIA ANTÓNIO**).
(nome do último eleitor)
ER (do eleitor **IVONE GOMES DA COSTA**
ao eleitor **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DE FARIAS DIAS**)

Secção de voto n.º 4: **CABEÇA DAS MÓS – SEDE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS**

(local)
CN (do eleitor **ADELINO PIMENTA LOPES**
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor **ZEFERINO MANUEL BAPTISTA SEABRA PEREIRA**).
(nome do último eleitor)
ER (do eleitor **JUAN ANTONIO LOPEZ GOÑI**
ao eleitor **JUAN ANTONIO LOPEZ GOÑI**)

Sardoal, 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal



NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021**
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE Sardoal

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE Valhascos

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a Assembleia de voto da freguesia de **Valhascos** funciona das **08.00 às 20.00 horas todia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte local:

Assembleia de voto : **VALHASCOS – Sede da Junta de Freguesia**
(local)

(do eleitor **ABILIO MARÇAL**
(nome do primeiro eleitor)

ao eleitor **ZÉLIA CRISTINA MARGARIDO MARQUES**),
(nome do último eleitor)

Sardoal, 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

nt....

Câmara Municipal de Sardoal
Assinatura e autenticação

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais